



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 23/09/2022

- Nº. Documento: SB 118044/2022-95
- Local do evento: Rua Doutor Amâncio de Carvalho, 545 - B. Baeta Neves

**Laudo Técnico:**

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie Alfeneiro do japão (*Ligustrum lucidum*), medindo 7,00 metros de altura DAP 0,35 metros, estado fitossanitário comprometido devido ação de agentes entomológicos e raízes danificando o passeio público em grandes proporções. Portanto somos favoráveis a substituição.

**Fitossanitário:- (regular)**

Grau Grave EM     Percidas     Risco de queda     Entrada de garagem

Outros: Lei 6370/2014

Grau Grave:     Com grandes lesões     Raízes danificando passeio em G.P.

Outros: lei 6370/2014

Grau Médio:     Mediana lesões aparentes     Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Outros:

Grau leve:     Pequenas Lesões aparentes     Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

Lado Fiação:  Sim  Não    Largura passeio:  Menor que 1,60mts.     Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano:  Sim     Não

Interferência Trânsito – Visibilidade:  Sim     Não -

Vistoria técnica:

Odair Ap. Maciel

Autorizamos a substituição

Engº Agrônomo Joabe de Melo da Silva  
Assessor de Direção

Matr: 3932-9